PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10559/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º e 9°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA: Art. 1° - Fica criado na Unidade Orçamentária 20.43 – Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.121260001.2210, o Código de Despesa 4490.52.00, Fonte 103.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.165.186,12 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de agosto de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10559/2009					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
2043.121260001.2210	4490.52.00	103	5.000,00		
2043.123610042.2199	3390.39.00	103	215.000,00		
2043.123610042.2199	4490.52.00	105	500.000,00		
2542.101220001.2260	3190.13.03	207	130.000,00		
2542.101220001.2260	3190.34.00	207	3.682.395,05		
2542.103010051.2275	3390.30.00	207	630.000,00		
2542.103010051.2276	3390.30.00	207	750.000,00		
2542.103010051.2276	3390.39.00	207	85.000,00		
2542.103020051.2278	3390.30.00	207	500.000,00		
2542.103020051.2278	3390.39.00	207	300.000,00		
2542.103020051.2278	4490.52.00	207	100.000,00		
2542.103050052.2282	4490.52.00	207	267.791,07		
2043.121260001.2210	3390.36.00	103		5.000,00	
2043.123610042.1117	3390.36.00	103		115.000,00	
2043.123610042.2199	4490.52.00	103		100.000,00	
2043.123610042.2199	3390.39.00	105		500.000,00	
Recurso proveniente de		207		6.445.186,12	
excesso de arrecadação					
		TOTAL	7.165.186,12	7.165.186,12	

DECRETO Nº 10560/2009

Estabelece as atribuições da Secretaria Municipal de Habitação com a finalidade de garantir à população de baixa renda o acesso à moradia legal e infraestrutura urbana, como direito social básico, com foco a inclusão social e

o respeito ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Niterói;

Considerando o direito social à moradia garantido constitucionalmente no art. 6°, caput, em atenção à dignidade da pessoa humana, na medida em que a todos assegura habitação:

Considerando que a moradia legal e adequada requer segurança jurídica da posse, a disponibilidade de serviços e infraestrutura, custos acessíveis, habitalidade, bem como

acessibilidade, localização e adequação cultural;

Considerando o reconhecimento de que a moradia adequada e infraestrutura urbana são pressupostos para a garantia da dignidade da pessoa humana, consagrada no art. 1°, inciso III da Constituição Federal; **Considerando** o interesse do Município de Niterói em erradicar a pobreza e a

marginalização, bem como reduzir as desigualdades sociais e regionais, em atenção ao art. 3°, inciso III, da Constituição Federal: inciso III, da Constituição Federal;

Considerando que compete aos Municípios, conforme se infere do art. 182 da

Constituição Federal, a política de desenvolvimento urbano, a fim de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, observada a viabilidade financeira:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos deste Decreto, as atribuições da Secretaria Municipal de Habitação de Niterói, instituída pela Lei n.º 2.640/2009, art. 8º, inciso XII, cuja finalidade é garantir o acesso à moradia legal e infra-estrutura urbana à população de baixa renda, como direito social básico, tendo como foco a inclusão social e o respeito ao meio ambiente.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Habitação as seguintes atribuições

I - implementar programas, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor do Município, destinados a facilitar o acesso da população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial

no atendimento do princípio da função social da cidade;

II - promover programas de habitação de interesse social em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e pelas organizações da sociedade civil;

III - elaborar e implementar a política de Regularização Fundiária para Niterói, articulando a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, promovendo acões, realizando atos administrativos, bem como elaborando e executando projetos ligados a sua operacionalização em seus diversos aspectos; IV - assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da terra

urbana; V - estimular a iniciativa privada a contribuir na melhoria das condições habitacionais, bem como aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade vII - incentivar a pesquisa e a incorporação de novas tecnologias que garantam a melhoria

da qualidade e a redução dos custos da produção habitacional e da construção civil em

geral; VII - assegurar a vinculação da política habitacional com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, de geração de renda, de educação ambiental e de desenvolvimento

VIII - produzir e manter atualizado o Banco de Dados de interesse da Secretaria

IX - coordenar a elaboração de um banco de terras necessárias às ações de relocação e construção de novas moradias e de implantação de projetos estruturantes para implementação e urbanização de áreas especiais; X - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e

programas internacionais, federais e estaduais; XI - promover processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada;

- XII estudar e implementar programas municipais de habitação de interesse social por meio de remanejamento, regularização, construção e outras formas de melhoria de condições habitacionais da população de menor renda; XIII - Coordenar e executar as políticas municipais de habitação, tendo como estrutura
- básica a parceria entre o setor público e a iniciativa privada no processo de redução do déficit habitacional do Município;
- XIV Assessorar o prefeito na implementação, elaboração preparação e desenvolvimento da Política Municipal de Habitação; XV - Planejar, implementar, avaliar e acompanhar os planos, programas e projetos
- habitacionais e de regularização fundiária do Município; XVI Atuar em parceria com as demais Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações na execução da Política Municipal de Habitação de modo a melhorar as condições de moradia da população de baixa renda;
- XVII Propor a execução de licitações para construção de Empreendimentos Habitacionais em terras públicas exclusivamente para moradias da população de baixa renda; XVIII - Manter cadastro único atualizado da demanda habitacional;

- XIX Prestar suporte e participar do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGEMHIS:
- **XX -** Propor a celebração de convênios com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, na área de atuação da Secretaria;
- XXI Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto
- social das políticas, planos e programas; XXII - Estabelecer mecanismos de cotas para idosos, portadores de necessidades especiais e famílias chefiadas por mulheres dentro do grupo identificado como de baixa
- XXIII promover ações integradas e articuladas com o Ministério Público e Poder Judiciário nas áreas de atendimento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria;
- XXIV estabelecer ações voltadas para o aprimoramento dos servidores das diversas áreas de atendimento da Secretaria e parceiros, com vistas à melhoria dos serviços prestados è população, acompanhando as mudanças propostas pela política de habitação
- XXV promover a realização de seminários, debates e congressos relacionados com a
- problemática habitacional, junto às comunidades; **XXVI** expedir portarias, resoluções, ofícios, instruções normativas e demais atos internos e externos correlatos à área de atuação da Secretaria;

XXVII - coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeiras; XXVIII - desenvolver ações voltadas para Habitação de Interesse Social sempre em conformidade com a Política Nacional de Habitação de Interesse Social;

XXIX - exercer atividades correlatas.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **Anderson Lopes Santos** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Azevedo (Port. nº 3858/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, **Marco Antonio Azevedo** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania (Port. nº 3859/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, Ricardo Camargo Pinheiro do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 3860/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, **Adhemar Dias Machado** do cargo de Diretor Técnico, DG, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 3861/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **Ivan de Souza Gomes** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Camargo acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3862/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, Almir Barbosa Guimarães Junior para exercer o cargo de Diretor Técnico, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Admenar Dias Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3863/2009).

Exonera, a pedido, Francine Silva Dornellas do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 3864/2009).

Nomeia **Aline de Aguiar Oliveira** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Francine Silva Dornellas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3865/2009).

Exonera, a pedido, Márcia Mendes Araújo do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 3866/2009).

Nomeia **Priscilla de Souza de Carvalho** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Mendes Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº

Nomeia Pedro Augusto Pimenta para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Aloisio da Silva Alves Gouvea, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no 01/2009 (Port. nº 3868/2009).

Nomeia Silvio Roberto Silveira de Castro para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Antunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3869/2009).

Nomeia **Lucas Domingues Silva** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Priscila de Faria Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº

Nomeia Sonia Maria da Costa Nascimento para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Arthur Abreu da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3871/2009).

Exonera, a pedido, **Danielle Machado Medeiros** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 3872/2009).

Nomeia Rafael da Silva Francelino para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Danielle

Página 3

chado Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3873/2009).

Exonera, a pedido, Rafael de Souza Magliano Dias do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 3874/2009).

Nomeia **Dayane Ribeiro dos Santos** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Rafael de Souza Magliano Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3875/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Fiscalização Tributária
Despacho do Coord. de Planejamento Fiscal
30/12968/09 – A.I. 135, 136, 157, 158/09 – Socol – Salgado de Oliveira Construções Ltda.
- Recusou-se a receber os respectivos Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal
30/15403/09 – A.I. 3887 – Jacy Lemgruber Fernandes Filho; A.I. 6722 – Margareth Oliveira Martins; Int. 16803 - Orbilio Ferraz Santana - Ars. devolvidos pelo Correio.

Na publicação do dia 06.8.2009 – Fiscalização Tributária – Despacho do Superintendente – Processo 30/14874/09 – onde se lê: Inscrição 984152-8, leia-se: Inscrição 084152-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária

Portaria

Integra a Comissão de que trata a Portaria SMU nº 006/2009, um membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Portaria n° 008/2009).

Departamento de Fiscalização de Obras

Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

80/1774/2009 - Marcelo C. Ferreira e Márcia C. Ferreira - Rua Barão do Amazonas nº 328, Centro - Face informações do fiscal autuante, indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração nº 6970, de 07.4.2009.

Comunicação

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as

intimações.

Proprietário – Rua 23, s/n° qd. P, lt. 10, Itaipu – Int. 5137/09; Elmo Rodrigues Jasluck Jr.-Rua Irmã Victoria Saenz n° 91, qd. 218, lt. 14, Maravista – Int. 2386/09; Luiz Henrique Floriano Armond – Rua Cássio Rothier do Amaral n° 436, Maravista – Int. 2386/09; Valter Alves de Magalhães – Av. Bahia, lt. 13, qd. 95, Maravista – Int. 2388/09; Zuleica Celestino da Silva – Rua Edson Zuzart Jr. n° 71, Maravista – Int. 2389/09; Robson Abrahão Santos – Rua Augusto Vieira Jacques n° 16, Maravista – Int. 2387/09; Pedro Henrique G. Silva – Rua 20, qd. 28, lt. 18 B, Maravista – Int. 2391/09; Mariana V. de Souza – Rua 20, qd. T, lt. Rua 20, qd. 28, It. 18 B, Maravista – Int. 2391/09; Mariana V. de Souza – Rua 20, qd. 1, It. 40 B4, Engenho do Mato – Int. 5134/09; Claudia de Souza Santos – Rua 23, It. 10, qd. 33, Engenho do Mato – Int. 5133/09; Joel dos S. Boquimponi – Rua José Caetano de Oliveira n° 113, casa 1, Engenho do Mato – Int. 5135/09; Sandra Gomes A. Acetta – Av. Irene Lopes Sodré n° 900/105, Ubá Floresta – Int. 3130/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Carlos Chagas, no bairro Boa Esperança, dias 14, 15, 21 e 22.8.09 das 20h as 04h, dias 16 e 23.8.2009 das 18h a 00h, para realização de evento social. Processo 120/0632/09 (Portaria nº 288/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no dia 30.8.2009, a partir das 08h, para realização de evento esportivo, "Corrida em Comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física":

Av. Gal. Milton Tavares de Souza Mendes, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeo, Praia João Caetano e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Rua Lopes Trovão, com dispersão no calçadão . Processo 40/1875/2009 (Portaria n° 289/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão Especial de Sindicância Instituída pela Portaria (FMS/FGA nº 268/2009).

Prorrogar por mais trinta días, em função da necessidade de prazo razoável solicitado pela Presidência da mesma, às folhas 19, 20 e 21 do procedimento Sumário de Sindicância nº 200/10086/2009 (Port. FMS/FGA nº 294 de 05/08/09). Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)

Exonerar, a contar de 10/07/2009, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Daniel Crispino Portugal**, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.549-0, referente ao processo nº 200/10090/2009, datada de 09/07/09 (**Port. FMS/FGA nº 283/2009**). **Exonerar**, a contar de 14/04/2009, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985, **Mário Jorge Sobreira da Silva**, do cargo de Farmacêutico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.352-0, referente ao processo nº 200/5134/2009, datada de 14/04 /09 **(Port. FMS/FGA nº 295/2009).**

Auxilio Transporte (Deferido) 200/9475/2009- Elaine Valéria Abreu Siqueira

200/8783/2009- Joseane Rodrigues de Oliveira 200/8151/2009- Ana Carolina Janiques dos Santos 200/8717/2009- Domingos de Azevedo Rosa Junior

Auxilio Alimentação (Deferido) 200/9476/2009- Elaine Valéria Abreu Siqueira 200/8718/2009- Domingos de Azevedo Rosa Junior

Auxilio Alimentação (Indeferido) 200/8782/2009- Joseane Rodrigues de Oliveira

Auxilio Doença (Deferido) 200/9156/2009- Vera Lucia Silva dos Santos

Abono de Permanência (Indeferido) 200/9032/2009- Joel da Conceição Oliveira

Licença Prêmio (Deferido)

200/10538/2009- Italo Tito Saísse Filho, 01 (um) mês, a partir de 17/08/09 a 15/09/09 (Port. nº 271/2009). 200/9175/2009- Regina Maria Castro de Oliveira; 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a

30/10/09 (**Port.** nº 274/2009). 200/9147/2009- Osvaldina de Souza Lima, 03 (três) meses, a partir de 01/09/09 a 29/11/09

(Port. nº 273/2009).

(101.11) 2003/2009 (2003/9017/2009 Consuelo Ramos Machado, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 272/2009). 200/6755/2009- Gilda Brito Limas de Machado, 01 (um) mês, a partir de 05/10/09 a 03/11/09 (Port. nº 275/2009).

200/592/2009- Zulima Paiva Silva Marques, 03 (três) meses, a partir de 01/10/09 a 29/12/09 (Port. nº 276/2009).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/7123/2005- Selma Silveira dos Santos 200/13519/2007- Altivo da Silva Netto

Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, a contar de 03/08/09 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Auxiliar Operacional de Serviços de saúde, **Pablo de Souza Vaqueiro**, Nível Elementar, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.253-9, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares (Referente ao processo nº 200/10995/2009 de 29/07/09

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de solve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2009

Razão Social: Jenner Rodriques Abrahão; nº CNPJ: 005.694.087-41; nº Processo: 200/6335/2009; Endereço: Rua: Dr. Borman 55 Sobrado - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio X".

Razão Social: Soa-Saúde Ocupacional e Ambiental S/C Ltda; nº Cnpj: 01.764.353/0001-20; nº Processo: 200/2050/2009; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935 Sala 1020 -

Zo, in Flocesso: 200/2009/2009, Endereço: Nata viscolide de Sepetida 333 Sala 1020 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Gastrof Consultórios Associados Ltda; nº Cnpj: 03.711.479/0001-62; nº Processo: 200/3370/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130 Sala 901 - Centro -

Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Studio dos Olhos Ltda; nº Cnpj: 05.493.339/0001-90; nº Processo: 200/5860/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 Loja 104 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos"

Razão Social: Paulo Bringel Urologistas Associados Ltda; nº Cnpj: 04.463.214/0001-55; nº

Processo: 200/7195/2009; Endereço: Rua da Conceição 154 Sala 702 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Maria Rosalina Portugal Teixeira; nº Cnpj: 032.248.497-97; nº Processo: 200/6272/2009; Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 1505 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório De Fonoaudiologia".

"Consultório De Fonoaudiologia".

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A; nº Cnpj: 61.412.110/0236/00; nº Processo: 200/2323/2009; Endereço: Rua da Conceição 13 Lojas 01 e 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine Para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98.

Razão Social: Ofs Rj Ltda; nº Cnpj: 04.779.685/0004-10; nº Processo: 200/3188/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Lojas 01 e 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98" 344/98"

Razão Social: Drogaria Carneiro Ltda; nº Cnpj: 30.083.430/0001-85; nº Processo: 200/2967/2009; Endereço: Rua Dr. Francisco Sardinha 04 - Engenhoca - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98". Razão Social: Drogaria Ph de Maria Paula Ltda; nº Cnpj: 02.897.546/0001-12; nº Processo: 200/3080/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 02 Loja 102 - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port.Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Farmácia Nove de Março Ltda-Me; nº Cnpj: 30.347.579/0001-24; nº Processo: 200/6698/2009; Endereço: Rua São Louenço 311 - São Lourenço - Niterói Rj. Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms

344/98".

Razão Social: Maria Ângela Pereira de Mattos Leite; nº Cnpj: 834.294.337-20; nº Processo: 200/9542/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1902 A; Atividade: "Consultório Odontologico sem Raio X".

Razão Social: Letícia Crespo do Amaral; nº Cnpj: 745.228.337-68; nº Processo: 200/8173/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 206/601 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Nutricionista".

Razão Social: Dermatos Especializados Ltda; nº Cnpj: 03.774.081/0001-75; nº Processo: 200/3558/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1015 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: C J Fisioterapia Corpo em Forma Ltda; nº Cnpj: 07.214.961/0001-48; nº Processo: 200/3298/2009; Endereço: Rua da Conceição 95/1901 e 1902 - Centro - Niterói

Rj; Atividade: "Serviço Médico sem Internação e com Fisioterapia".

Razão Social: Salão de Beleza do Cabelo de Icaraí Ltda-Me; nº Cnpj: 08.515.210/0001-24; nº Processo: 200/3413/2009; Endereço: Rua Domingues de Sá 250 Loja B - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A; nº Cnpj: 61.412.110/0238-72; nº 200/2324/2009; Endereço: Rua São João 47 Lojas 101 e 102 - Centro -Niterói Ri 200/2524/2009, Eridereço: Rua Sao Joad 47 Edjas 101 e 102 - Ceritiro - Nitero Rj. Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98". Razão Social: Vera Maria Fidalgo Nacif; nº Cnpj: 500.609.537-72; nº Processo: 200/5630/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1103 – Icaraí - Niteról Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Atividade: Consultorio Medico:

Razão Social: M&E Serviço de Dermatologia e Medicina Estética Ltda; nº Cnpj: 07.376.273/0001-39; nº Processo: 200/5894/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 Salas 1006 e 1007 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Farmácia Catarinense Ltda-Me; nº Cnpj: 30.100.119/0001-05; nº Processo: 200/1877/2009; Endereço: Rua Noronha Torrezão 126 - Cubango - Niterói Rj; Atividade:

Farmácia com Permissão para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda; nº Cnpj: 28.588.747/0005-55; nº Processo: 200/5920/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 501 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Razão Social: Central de Niterói Clinica de Diagnóstico por Imagem Ltda; nº Cnpj: 39.535.778/0001-30; nº Processo: 200/3484/2009; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 Sala 202 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Clinica Médica sem

Internação com Raio X".

Razão Social: Fátima Regina Serpa Bellot; nº Cnpj: 857.791.137-34; nº Processo: 200/7949/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 801 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Transclin Ltda; nº Cnpj: 03.672.390/0001-34; nº Processo: 200/2848/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 455 Salas 707 e 708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Pet Home Produtos Serviços e com. de Animais Ltda; nº Cnpj: 01.460.604/0001-83; nº Processo: 200/3369/2009; Endereço: Rua Presidente Backer 65 Loias 01.02 e 03. Lorará. Niterói Rj: Atividade: "Comércio Vareijista de Produtos

Lojas 01 02 e 03 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos

Página 5

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2009

Maria Regina Vomero Dias; Rua Lemos Cunha nº 440 Casa 02 - Icaraí - Niterói Rj; deixou de receber o **Auto de Infração nº 01886**; Datado de 03 de Julho 2009.

Licença Sanitária para o ano de 2009 Razão Social: Comércio de Carnes Daflon Ltda; nº Cnpj: 28.170.934/0001-90; Processo: 200/6628/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo César 320 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Aral Comércio de Doces e Salgados Ltda; Cnpj: 08.873.617/0001-23; nº Processo: 200/7945/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1230 Lojas 102 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Doces.

Razão Social: Pitzaria Unidos do Castelo Ltda; nº Cnpj: 27.900.430/0001-16; nº Processo:

200/6925/2009; Endereço: Av. Feliciano Sodré 95 Loja 101 e 102 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Tower Icaraí Hotel Ltda; nº Cnpj: 02.727.081/0002-32; Processo: 200/6279/2009; Endereço: Rua Joaquim Távora 42 - Icaraí - Niterói R; Atividade: Hotel. Razão Social: Santa Maria Lanches de Niterói Ltda; nº Cnpj: 31.528.383/0001-07;

Processo: 200/6172/2009; Endereço: Rua Oswaldo Cruz 17 Loja 02 e 03 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Macaparana Bar Ltda; nº Cnpj: 05.021.631/0001-00; nº Processo: 200/6624/2009; Endereço: Rua Domingos de Sá 192 Loja 105 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar

Razão Social: Padaria e Confeitaria Nova Republica Ltda; nº Processo: 200/6989/2009; nº Cnpj: 29.349.743/0001-53; Endereço: Rua Santa Rosa 133 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Panificação Atlântica Ltda; nº Cnpj: 30.090.328/0001-07; nº Processo: 200/6419/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 470 Loja - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Acadêmicos da Batata Bar e Restaurante Ltda; nº Cnpj: 08.355.530/0001-64; nº Processo: 200/7572/2009; Endereço: Rua Xv de Novembro 08 Lojas 124 A 127 -

Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Nit Nutri Comércio Ltda-Me; nº Cnpj: 05.480.593/0001-54; nº Processo: 200/3522/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Loja 185 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Comércio De Alimentos.

Razão Social: Mck Bar e Restaurante Ltda; nº Cnpj: 10.386.271/0001-80; nº Processo:

200/6435/2009; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 159 - São Francisco - Niterói Rj;

Razão Social: Morais & Santos Comércio de Frutas e Legumes Ltda-Me; nº Cnpi: 05.940,345/0001-49; nº Processo: 200/6470/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 72 Loja 101 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Frutas.

101 - Ingâ - Niterol Rj; Atividade: Frutas. **Razão Social:** Hotel Trianon Ltda; nº Cnpj: 30.081.186/0001-11; nº Processo: 200/6482/2009; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 281 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Chuang Lin Lanches Ltda-Me; nº Cnpj: 28.685.477/0001-77; nº Processo: 200/6418/2009; Endereço: Rua General Pereira da Silva 146 Loja 108 - Icaraí - Niterói Ri: Atividade: Lanchonete

Razão Social: M.J.S Bar e Restaurante Ltda; nº Cnpj; 31.902.398/0001-85; nº Processo: 200/6826/2009; Endereço: Estr. Leopoldo Froes 34 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das

sepulturas relacionadas, expirará no período de 11/08/06 a 17/08/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2688- Osvino Bernardo de Paulo; 4741- Antonio Gomes; 4014- Débora Cristina Fagundes; 1829- Francisca Barbosa dos Santos (11/08/06); 2550- Melchi Maria Correa; 2372- Elize Arruda do Nascimento; 1362- Carlos Alberto do Nascimento; 2370- Gelson da Silva Rosa; 1517- Alfredo Silva de Santanna; 2717- Edivaldo Silva Pereira (12/08/06); 317-Geny Moura Barroso; 4726- Cíntia Faria Synthes (13/08/06); 1828- Mariluse Pereira Barros Souza; 3458- Bley Rockert; 2307- José Ivanildo Vieira (14/08/06); 2737- Leila Ferreira Martins; 4744- Edith Barbosa de Souza; 1506- Manoel Fernandes Teixeira; 3486- Otilia Matias Cruz (15/08/06); 3637- Jurema de Souza Raimundo; 4709- Bianor Possas; 304-Silvio Ferreira de Carvalho; 1676- Gilmar da Silva Laurentino (16/08/06); 4268- Maria Silvio Ferreira de Carvaino; 16/6- Gilmar da Silva Laurentino (16/08/06); 4268- Maria Ribeiro Domingues; 4740- Glauber Domingues da Venda; 263- Marlene Maciel de Oliveira; 263- Oswaldo de Oliveira (04/12/02); 4646- Zenir Feliciano Martins (17/08/06).

Gavetas da Quadra B: 751- Terezinha de Jesus Moura; 714- Maria de Jesus Oliveira Diniz (12/08/06); 337- Maria Lucilia Graça da Silva (17/08/06).

Carneiros da Quadra F: 3371- José Nines Pinto (15/08/06); 455- Pedro Henrique da Silva; 455- Kaike Santos de Oliveira (15/08/06); 363- Jéssica Pena da Silva Rodrigues (17/08/06)

(17/08/06).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.172 de 19/08/1991.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Diretor do Departamento de Supervisão de Obras Sr. Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula nº.235.594-9 para responder pelo expediente do Departamento

Administrativo na falta e impedimento do Diretor Administrativo a contar de 01/08/2009.

Art.2° – A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria nº 580/2009**). Corrigenda:

da Portaria FME nº547/2009, publicado em 01/08/2009, o seguinte

Matrícula	Processo	Progressão Concedida		
235.545-1	210/2462/2009	NS		
Despachos do Presidente				

Licença Especial – deferido

Proc.: 210/0247/2009 - Lucia Helena Assis de Castro, a contar da data de publicação, pelo

período de 03 meses.

Proc.: 210/2768/2009 – Carlos Eduardo Figueiro, a contar de 01 de setembro de 2009,

pelo período de 03 meses. Proc.: 210/3014/2009 – So :: 210/3014/2009 – Sonia Lucia Seabra Modesto Alves, a contar de 03 de agosto de

2009, pelo período de 03 meses

2009, pelo período de 03 meses.

Proc.: 210/33138/2009 – Antonio Carlos Pereira Bandeira, a contar de 01 de outubro de 2009, pelo período de 03 meses.

Proc.: 210/2336/2009 – Maria das Graças Esterque Alimandro, a contar de 02 de agosto de 2009, pelo período de 02 meses.

Proc.: 210/2820/2009 – Maria de Fátima Barros Pimenta, a contar de 01 de agosto de

2009, pelo período de 06 meses.

Proc.: 210/2166/2009 – Lea Marins, a contar de 14 de junho de 2009, pelo período de 06

Licença Remunerada para Estudo – deferido

Página 6

Proc.: 210/1729/2009 - Rosana Maria do Prado Luz Meireles, a contar de 01 de agosto de 2009, pelo período de 07 meses

Proc.: 210/2309/2009 – Rachel Rezende Barcelos, a contar de 24 de julho de 2009, pelo período de 09 semanas.

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares - deferido

Proc.: 210/1881/2009 – Maria Carmen Euler Torres, a contar de 01 de junho de 2009, pelo período de 01 ano.

período de 01 ano.

Readaptação de Função – deferido

Proc.: 210/2924/2009 – Telma Antunes Dantas Ferreira, a contar de 01 de julho de 2009, até o início da Licença Maternidade.

Readaptação – deferido

Proc.: 210/2758/2009 – Klicia Lourenço de Oliveira, pelo período de 1 ano.

Proc.: 210/2961/2009 – Patrícia de Oliveira Cutri, de forma definitiva.

Proc.: 210/3080/2009 – Alcidiney Nogueira Fiuza, pelo período de 1 ano.

Redução de Carga Horária – deferido.

Redução de Carga Horária – deferido
Proc.: 210/2796/2009 – Monique Cristine Gondim das Neves, pelo período de 1 ano.
Abono de Permanência – deferido
Proc.: 210/2596/2009 – Maria Luzia de Andrade Rocha
Proc.: 210/0847/2009 – Flávia Márcia da Câmara Diniz Gonçalves

Averbação de Tempo de Serviço – deferido

Proc.: 210/2934/2009 – Alesandra Rodrigues Pinheiro Proc.: 210/2511/2009 – Simone Pimentel Valiate Peres

Proc.: 210/2511/2009 – Simone Pimentel Vallate Peres
Salário Família – deferido
Proc.: 210/3197/2009 – Mônica Nascimento Barbosa
Adicional por Tempo de Serviço – deferido
Proc.: 210/3272/2009 – Regina Lucia Soares da Costa e outros.
Disposição – deferido
Proc.: 180/0741/2009 – Alessandro Câmara de Souza e Soyane de Azevedo Vargas

Bomfim.

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares - indeferido

Proc.: 210/1910/2009 – Lucas Pampolha da Silva Proc.: 210/2169/2009 – Tatiana Siqueira da Rocha Proc.: 210/2688/2009 – Márcia Salgueiro Nascimento Licença Remunerada para Estudo – indeferido Proc.: 210/0916/2009 – Ângelo Santos Farias

Licença Especial – indeferido Proc.: 210/2187/2009 – Leila Marins Complementação de Auxílio Transporte – indeferido

Proc.: 210/3187/2009 – Luciana Almeida Regis dos Santos Comissão Permanente de Licitação

Aviso - Pregão Presencial nº 014/2009
O Pregão supra, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos para cozinha das Unidades Escolares, fica suspenso "sine die".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 038/2009 – Ordem de Início a partir do dia 10/08/09, à firma Projem
Ltda, com término previsto para 07/12/09. Proc.nº. 510/4257/09.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Atos do Diretor Presidente

Portarias

Nomeia, a contar de 01/06/2009, os integrantes abaixo relacionados para comporem a

Comissão de Licitação da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A: Paola de Andrade Porto – Presidente; Cacilda Almeida de Carvalho Filha – Secretária; Jorge Bastos Frade – Membro; Carlos Alberto de Souza Pereira Filho – Membro (Port. nº 81/2009).

Exonera, a contar de 10/07/2009, Milton Guimarães de Souza do cargo de Chefe de Divisão de Sinalização, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A (Port. nº 86/2009).

Nomeia, a contar de 10/07/2009, Augusto Cesar Antunes Marins para o cargo de Chefe de Divisão de Sinalização, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Nittrans — Niterói, Transporte e Trânsito S/A, em vaga decorrente da exoneração de Milton Guimarães de Souza (Port. nº 87/2009).

Nomeia, a contar de 10/07/2009, Milton Guimarães de Souza para o cargo de Chefe de Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Nittrans — Niterói, Transporte e Trânsito S/A, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Frederico Bento Armond (Port. nº 88/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 20/06/2009, Denise Poyes Fujii do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Nittrans - Niterói, Transporte e Trânsito S/A (Port. nº 89/2009).